

# CONCENTRAÇÃO INDUSTRIAL E BANCÁRIA E RESTRIÇÃO DO CRÉDITO: estudo teórico da causalidade entre variáveis reais e financeiras a partir da hipótese da restrição do balanço de pagamentos do modelo de crescimento Kaldor

Por James Dean Cardoso Leal\*

**Resumo:** Este artigo discute as causas da concentração industrial e bancária e da restrição do crédito como fatores capazes de acentuar desigualdades regionais. A partir da abordagem pós-keynesiana do funcionamento do sistema financeiro e da explicação de Kaldor para as taxas de crescimento regionais desiguais, sustenta-se que as deficiências estruturais reduzem o volume de crédito e elevam as taxas de juros acentuando a estagnação das economias regionais periféricas.

## 1 Introdução

As diferenças de padrões de vida entre as regiões e sua evolução são diretamente proporcionais ao nível de desenvolvimento que apresentam e são determinadas pela interação de variáveis reais e financeiras.

O estudo da causalidade entre fenômenos reais e financeiros no processo de crescimento chama para si a possibilidade de oferecer diagnósticos e propostas de políticas econômicas mais eficazes pela combinação mais eficiente dos instrumentos mobilizáveis ou de confirmar o grau de asserção das já implementadas.

A questão que se coloca é qual a ordem causal da concentração bancária e industrial e da restrição do crédito regional? Considera-se a hipótese de que a concentração bancária tem as mesmas causas da industrial e que é diretamente afetada pelo curso desta, enquanto a restrição ao crédito nas regiões periféricas é consequência lógica desse processo.

As análises e discussões aqui desenvolvidas têm por base obras de autores contemporâneos cujas hipóteses que sustentam suas análises são convencionalmente chamadas de heterodoxas. Apesar de esses autores pertencerem a linhas teóricas diferentes, o problema tratado reúne em

torno de si pontos de vista convergentes, o que facilita o uso da literatura sem perda da coerência.

Este trabalho se estende por outras 4 seções. A seção 2 discute o financiamento do investimento numa visão pós-keynesiana como elemento indispensável ao desenvolvimento regional. A seção 3 apresenta a explicação de Kaldor (1978) para o processo desigual de crescimento regional em conexão com a lei de Verdoorn, que trata da relação entre o crescimento do produto e da produtividade. A seção 4 conecta o setor real e financeiro e trata das causas da restrição do crédito, partindo do tratamento dado por Davidson (1994) ao financiamento do comércio interregional e mostrando que a concentração bancária se dá concomitante à empresarial e que potencializa a aceleração desta. Finalmente, a seção 5 apresenta as conclusões do estudo.

## 2 A Participação do Sistema Financeiro no Processo de Crescimento do Ponto de Vista Pós-keynesiano

As atividades bancárias induzem, em boa medida, as decisões e as estratégias dos agentes econômicos, propiciando, quando adequadamente reguladas, saltar etapas na produção e ampliar o bem-estar social. Dentre as teorias que tratam do

funcionamento do sistema financeiro, a visão pós-keynesiana é especialmente realista ao discutir as implicações de seu desenvolvimento.

Studart (1999) assinala que a maioria dos pagamentos se realiza em moeda bancária e que em um sistema bancário desenvolvido a concessão de crédito se reduz à criação escritural de um ativo (empréstimo) e um passivo (depósito), dispensando a necessidade de poupança prévia dos indivíduos. Os bancos passam de intermediários financeiros a criadores de moeda endógena. O volume de crédito e as taxas de juros condicionam a execução de projetos de investimentos. A viabilidade destes está relacionada inversamente às taxas de juros e diretamente ao volume de crédito. Nesse contexto, o efeito multiplicador do investimento gera renda e poupança necessária à consolidação financeira (*funding*), reduzindo as fragilidades inerentes ao crescimento econômico baseado em crédito bancário. O esquema financiamento-investimento-poupança-*funding* assume a posição keynesiana de que em economias monetárias a decisão de investir precede a criação de renda, embora se admita que haja autofinanciamento por meio de lucros retidos, assevera-se que o acesso ao crédito bancário proporciona aos empresários flexibilidade na alavancagem financeira e que taxas de juros nominais de curto prazo estáveis são essenciais à rolagem de dívidas de empresas inversoras.

Para Luiz Fernando de Paula (1999), os bancos condicionam a concessão de crédito e a criação de depósitos à conciliação entre lucratividade e preferência pela liquidez, moldando as condições de financiamento da economia e consequentemente o produto e o emprego. Já a decisão de fornecer ou não moeda para consumo ou investimento está condicionada à qualificação dos agentes e do ambiente de negócios como, por exemplo, à liquidez regional (AMADO, 1999).

### 3 A Explicação de Kaldor para o Crescimento Desigual das Regiões

Na tentativa de explicar o crescimento desigual das regiões, Kaldor (1978) descarta a explicação comum dos teóricos clássicos e neoclássicos fundamentada na dotação de fatores naturais. Clima e componentes geológicos podem influenciar a especialização da produção e a divisão regional do trabalho, mas a história tem demonstrado que inventividade, vitalidade e frugalidade combinadas com boas instituições sociais e políticas suplantam o determinismo da escassez de recursos naturais.

Para o autor, não se pode dizer que as indústrias se localizam em regiões ricas. Esta hipótese de disponibilidade de recursos iniciais endógenos é similar à hipótese da dotação de fatores naturais e não satisfaz. Grandes indústrias não eram ricas no início de suas atividades, mas enriqueceram no processo de desenvolvimento industrial; o mesmo acontece às regiões. A teoria da localização só explica satisfatoriamente a obtenção de ganhos reais com a redução dos custos de transporte para aquelas indústrias que conseguem reduzir o volume a ser transportado no processamento das matérias-primas. Para todas as outras indústrias é indiferente estarem localizadas próximas aos fornecedores, aos consumidores ou entre ambos.

O modelo de crescimento regional sustentado proposto por Kaldor (1978) condiciona que o balanço de pagamentos esteja equilibrado. Grosso modo, a taxa de crescimento sustentável do produto ( $g^*$ ) seria determinada pela diferença do crescimento das taxas de exportações ( $g_x$ ) e da propensão marginal a importar ( $g_m$ ):

$$g^* = g_x - g_m \quad (1)$$

Considerando válida a hipótese do crescimento liderado pela demanda, tem-se que *deficits* comerciais persistentes em certa região impedem o crescimento desta, ao passo que o crescimento das regiões com melhores estruturas econômicas e que detêm sucessivos superávits comerciais, avança. Importante salientar que para que haja alguma equidade no crescimento regional as economias comercialmente deficitárias deveriam acelerar o crescimento das exportações relativamente às importações, ou seja, fazer  $g_x$  maior que  $g_m$ .

Historicamente, as regiões urbanizadas acumulam vantagens consubstanciadas na fácil transmissão de ideias e experiências, na diferenciação de processos e na especialização das atividades humanas. Nestes termos, a tecnologia e o exercício do poder favorecem o crescimento econômico regional no que é conhecido como lei de Verdoorn, que afirma haver uma forte relação positiva entre o crescimento escalar das atividades industriais e o binômio produtividade-eficiência (KALDOR, 1978); isto implica em um processo circular: crescimento escalar das atividades leva a crescimento das exportações, que, por sua vez, leva a crescimento escalar das atividades e, portanto, do Produto Interno Bruto (PIB) regional. Naturalmente, a ausência destas vantagens ocasiona baixo

crescimento. As altas rendas de algumas regiões são explicadas pelo desenvolvimento industrial materializado em fábricas ou empresas, equipamentos e habilidades humanas.

Embora Kaldor (1978) trate as taxas de juros como exógenas, está explícita a importância dos custos ao investidor e a racionalidade dos negócios praticados; e uma conclusão lógica é que variáveis financeiras condicionam a tomada de decisão por afetarem os custos e resultados.

#### **4 A Conexão entre as Variáveis Reais e Financeiras, a Concentração Bancária e a Restrição ao Crédito: reexaminando a causalidade**

A participação do sistema financeiro na economia e o modelo de crescimento regional kaldoriano conectam-se firmemente através do financiamento do comércio interregional, que é, entre outras coisas, um dos determinantes da concentração bancária e de restrições na oferta de crédito.

Davidson (1994), tratando do financiamento do comércio interregional, afirma que *deficits* regionais crônicos criam fluxos crônicos de moeda dos bancos localizados nas regiões deficitárias para os bancos localizados nas regiões superavitárias. O resultado imediato é que para financiar esse *deficit* as agências localizadas em regiões deficitárias e seus clientes terão que vender ativos líquidos para as regiões superavitárias. Cria-se com isso uma crise de liquidez regional. Caso alguma autoridade financeira ou estatal não intervenha, forçando o curso da moeda das regiões superavitárias para as deficitárias, os residentes destas perderão paulatinamente a capacidade de comerciar com aquelas, incorrendo em perdas relativas de bem-estar e pífio crescimento. Se os *deficits* comerciais estruturais não forem revertidos ou se não houver refluxo de moeda das regiões superavitárias para as deficitárias pela intervenção do banco central, do Governo ou de algum portentoso agente privado, haverá crescimento do desemprego e recessão e o empobrecimento das regiões deficitárias. Sendo as regiões periféricas importadoras líquidas, sob estas condições, haverá queda nas receitas das exportações das regiões centrais e ambas serão prejudicadas.

Segundo Amado (1999, p.218), os *deficits* comerciais estruturais das regiões periféricas levam a restrições na concessão do crédito bancário, uma vez que os bancos observam os saldos

comerciais regionais e o estado de iliquidez dos agentes. A contraparte lógica é uma expansão do crédito nas regiões superavitárias, contribuindo para o processo de concentração industrial. Trata-se de um agravante de efeito duplicado, pois o que é retirado da periferia é acrescentado na região central.

Crocco (2003) observa que o crédito bancário, em um segundo momento, gera uma sequência de depósitos secundários. No caso de uma região com *deficits* comerciais estruturais há exportações líquidas de depósitos. Ainda que não haja calotes generalizados, os bancos tendem a deixar a região pela falta de perspectiva de crescimento. O modelo de crescimento de Kaldor (1978) oferece explicações para as diferentes taxas de desenvolvimento entre as regiões, mas não explora as implicações financeiras, causais ou decorrentes. Crocco (2003) afirma que a forma de atuar dos bancos e as economias de aglomerações reforçam a concentração industrial.

Essas externalidades positivas (*spillovers*) são um forte atrativo à instalação de novas indústrias e estas são os potenciais clientes dos bancos pelo lado da oferta. Ao mesmo tempo, os bancos financiam o consumo aumentando a demanda efetiva e, portanto, influenciando simultaneamente o nível do produto pelas duas interfaces da dinâmica econômica.

A atividade bancária conecta todos os setores econômicos e fornece recursos a todos os agentes qualificados por critérios de garantias e, assim, possibilita a execução de projetos rentáveis sob condições econômicas favoráveis. Os bancos, como quaisquer empresas, buscam proximidade com os clientes a fim de potencializar os negócios. Essa atitude afeta a localização espacial das agências, o método de atuação, os produtos e os serviços oferecidos.

Se certa região tem iliquidez crônica, os bancos, exercendo livremente sua preferência pela liquidez, fecharão suas agências nesta região e se estabelecerão em outras mais líquidas, as quais, geralmente, são conglomerados urbano-industriais. Esta é uma explicação factível para a concentração bancária. Kaldor (1978) afirma que onde estiverem os mercados estarão as indústrias. Pode-se acrescentar que onde estiverem as indústrias estarão os bancos.

O custo de operar em ambiente ilíquido reduz o volume de crédito concedido ou eleva as taxas de juros, ou ambas as coisas, em função do risco. Se

os bancos abrirem mão da preferência pela liquidez e concederem crédito sob condições econômicas adversas e a perfis inadequados de tomadores, estarão cometendo eutanásia.

Amado (1999) sugere a injeção de liquidez regional pela criação de bancos regionais geridos por uma agência de planejamento e ativação de mercado de capitais locais, dentre outras medidas possíveis, como forma de contenção dos efeitos concentradores acima descritos. Conclui acertadamente que políticas financeiras devem ser combinadas com políticas de formação de estruturas econômicas capazes de estancar ou reverter a concentração de liquidez, que, em suma, causa a concentração industrial e bancária.

### 5 Conclusão

A concentração bancária é parte inseparável do processo de concentração industrial e ambas têm as mesmas causas: a defasagem estrutural entre as regiões e a busca de otimização de resultados pela conciliação da preferência pela liquidez e lucratividade. É fato, portanto, que os serviços bancários e a moeda privada, em medida compatível com atividade empresarial, contribuem para a aceleração do desenvolvimento das regiões que possuem boas condições estruturais.

Assim, um meio de conter a tendência à concentração ou de promover a desconcentração bancária regional seria a expansão da demanda agregada nas regiões periféricas e a redução do custo operacional. Isto implica em intervenção direta no sentido de fornecer volume de crédito e condições que reduzam os custos de financiamento e, concomitantemente, que elevem a demanda efetiva, mas que também garantam espaço para as instituições financeiras privadas atuarem. Este texto vem demonstrando que esta política só seria eficaz, dada a existência de vazamentos monetários, se combinada com desenvolvimentos infraestruturais capazes de criar emprego e renda, reduzir os custos estruturais para os investidores e, com isso, facultar a instalação de empresas com ganhos reais relativos às regiões centrais. Neste caso, devido à agressividade competitiva do setor financeiro, a localização das agências bancárias acompanharia a localização das empresas.

Esta pesquisa induz à percepção de que a concentração regional de liquidez tem fortes relações com o nível de demanda agregada, mas também com a distribuição funcional da renda, pois

a dinâmica do crescimento regional depende, entre outras coisas, da suficiente demanda efetiva. A hipótese deste trabalho se afigura bastante realística e sua contribuição se efetiva à medida que discute alguns gargalos estruturais de regiões periféricas e proporciona um ponto de vista útil e necessário para planejar e orientar o crescimento regional mais equitativo●

### Referências

AMADO, A. M. Moeda, sistema financeiro e trajetória de desenvolvimento regional desigual. In: LIMA, G. T.; SICSÚ, J.; PAULA, L. F. R. de (Org.). *Macroeconomia moderna*. Rio de Janeiro: Campus, 1999. p. 208-224.

CROCCO, M. Financiamento do desenvolvimento regional no Brasil. In: SICSÚ, J.; OREIRO, J. L.; PAULA, L. F. de (Org.). *Agenda Brasil*. Barueri: Manole, 2003. p. 297-332.

DAVIDSON, P. *Post keynesian macroeconomic theory: a foundation for successful economic policies for the twenty first century*. Vermont: Edward Elgar, 1994.

PAULA, L. F. R. de. Teoria da firma bancária. In: LIMA, G. T.; SICSÚ, J.; PAULA, L. F. de (Org.). *Macroeconomia moderna*. Rio de Janeiro: Campus, 1999. p. 171-189.

KALDOR, N. The Case for Regional Policies. In: KALDOR, N. *Further Essays on Economic Theory*. New York: Holmes & Meier, 1978. p. 139-154.

STUDART, R. O sistema financeiro e o financiamento do crescimento. In: LIMA, G. T.; SICSÚ, J.; PAULA, L. F. de (Org.). *Macroeconomia moderna: Keynes e a economia contemporânea*. Rio de Janeiro: Campus, 1999. p. 151-170.

\* Graduado em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Piauí e aluno do mestrado em Economia Regional (PPECO) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (jamesdcleal@hotmail.com).